DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 282 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Educação 2
Comunidade Escolar 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061

Ibirá, Terra das Águas

Convocação para Eleição de Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Supervisores.

Considerando Leis Complementares Nº 2.692/2024 e Nº 2.776/2025, a **comunidade escolar** (lista publicada no Diário Oficial do município e no mural das Unidades Escolares, em 11 de agosto de 2025) composta por pais, professores e funcionários, está convocada para participar da **eleição** de diretores, vice-diretores, coordenadores e supervisores. O evento ocorrerá em **todas as Escolas Municipais no domingo, 21 de setembro de 2025**, com horário de votação **impreterível das 8h às 17h.**

Orientação: Para acesso ao local de votação, apresentar um documento com foto.

A participação de todos é de fundamental importância para educação do nosso município. Contamos com a sua presença de todos!

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo Interno Nº 01/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.152, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Título de Cidadão Ibiraense ao Ilmo Senhor Antonio Carlos Batista de Freitas".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibiraense" ao Ilmo Senhor ***Antonio Carlos Batista de Freitas*** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - **As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 17 de setembro de 2025.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

.....